# EDITAL DECEN/CMPF Nº 05/2019

O Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na Resolução 01 (uma) vagas de **Monitoria Remunerada** e 01 (uma) de **Monitoria Não Remunerada**.

Este edital encontra-se divulgado nos murais da UFERSA – *Campus* Pau dos Ferros e na página do DECEN (<a href="https://decen.ufersa.edu.br">https://decen.ufersa.edu.br</a>).

#### 1. Das Inscrições

- a. As inscrições serão realizadas no período de **11 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2019**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu *login* no SIGAA, e no item Monitoria, selecionar a opção. Inscrever-se em seleção de monitoria.
- b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA no item Bolsas, opção. Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- c. A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2019.1 e para o semestre letivo 2019.2.
- d. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA *Campus* Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013):
  - Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice** de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.
  - O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

## 2. Da Seleção

A seleção será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas no componente curricular pleiteado, conforme descrevem os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

- Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.
- Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à

- utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.
- § 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.
- § 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.
- § 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.
- § 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 03 (três) membros da Banca Examinadora.

## 3. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013:

- Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.
- § 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).
- § 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.
- § 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrer novamente.
- **Art. 23.** Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:
- I maior nota na avaliação didática ou instrumental;
- II maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
- III maior Índice de Rendimento
- a. Os docentes deverão solicitar os históricos dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapa da seleção, enviando os nomes para o e-mail decen@ufersa.edu.br.
- b. Nos componentes curriculares com oferta de vagas remuneradas e não remuneradas, **o primeiro colocado** ficará com a **vaga remunerada** e o **segundo colocado** com a **vaga não remunerada**. Caso haja desistência do monitor que ocupar a vaga remunerada, o monitor da vaga não remunerada passará a ser contemplado com a bolsa, e o terceiro colocado poderá ser convocado para assumir a vaga não remunerada.

c. Cada componente curricular apresentará no seu respectivo quadro de descrição os tipos e quantitativos de vagas (remunerada e/ou não remunerada) ofertadas neste Edital.

#### 4. Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados nos murais da UFERSA Campus Pau dos Ferros e na página do DECEN (https://decen.ufersa.edu.br).

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados das etapas, conforme forem sendo concluídas, para o e-mail do DECEN (decen@ufersa.edu.br), que procederá com as publicações na página do Departamento (https://decen.ufersa.edu.br). A publicação dos resultados nos murais da UFERSA – Campus Pau dos Ferros será responsabilidade do docente orientador.

Ao final do processo seletivo, o docente deverá enviar o resultado final também para o e-mail <u>pedagogico.pdf@ufersa.edu.br</u> e para o e-mail da chefia do seu Departamento (<u>decen@ufersa.edu.br</u>)..

# 5. Da Componente Curricular e das vagas, período de inscrição, conteúdos, calendário de provas e Banca Examinadora

# Componente Curricular: MECÂNICA CLÁSSICA

Vagas: 01 (uma) vaga remunerada

**Inscrições no SIGAA**: 11 a 15 de outubro de 2019 **Homologação das inscrições**: 16 de outubro de 2019

## OS CONTEÚDOS PARA PROVAS

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1. Movimento Retilíneo;
- 2. Movimento Curvilíneo: trajetórias parabólica e circular;
- 3. Leis de Newton com suas aplicações;
- 4. Força conservativa com aplicações;
- 5. Trabalho e Energia;
- 6. Centro de massa;
- 7. Momento linear e colisões;
- 8. Inércia Rotacional com aplicações;
- 9. Equilíbrio de corpos rígidos;
- 10. Rolamento de corpos rígidos.

## Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 17 de outubro de 2019, às 8h00min, sala 02 - central de aulas 02

Resultado da prova escrita: 17 de outubro de 2019

Sorteio do ponto da prova didática: 19 de outubro de 2019, às 18h00min, Sala 08

do Bloco A dos Professores

PROVA DIDÁTICA: 21 de outubro de 2019, a partir de 18h00min, local informado

na divulgação do ponto sorteado

Resultado da prova didática: 22 de outubro de 2019

**Resultado Final:** 24 de outubro de 2019

- Todos os resultados serão divulgados nos murais e na página do *Departamento de Ciências Exatas e Naturias* - <a href="https://decen.ufersa.edu.br/">https://decen.ufersa.edu.br/</a>

# Banca Examinadora:

Prof. Glaydson Francisco Barros de Oliveira (Presidente)

Prof. José Wagner Cavalcanti Silva (Membro)

Prof. Francisco Ernandes Matos Costa (Membro)

Pau dos Ferros, 10 de outubro de 2019.

## THATYARA FREIRE DE SOUZA

Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - UFERSA